



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 131/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

08 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131/2024

Tangará da Serra/MT, 08 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, do vereador Prof. Sebastian – UNIÃO BRASIL, da seguinte forma:

*** Fonte de Recursos 1.500.000000 (Recursos próprios de Livre Destinação) – valor total de R\$ 8.000,00:**
I – Prof. Sebastian – UNIÃO BRASIL: R\$ 8.000,00.

A presente destinação visa atender o curso de Enfermagem da UNEMAT no evento denominado “Semana da Enfermagem”, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de maio, nas dependências do Campus Universitário da UNEMAT de Tangará da Serra. Tal recurso será utilizado para custear o *coffee break* para o referido evento.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/66D9-7964-DE32-3590> e informe o código 66D9-7964-DE32-3590





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 131, DE 08 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 24.480.681,22

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.436.164,07

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 24.488.681,22

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.428.164,07

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Especial** no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

Total da Abertura de Crédito Adicional.....R\$ 8.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVIDÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

Total da Anulação.....R\$ 8.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual para atender o evento denominado “Semana da Enfermagem”, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de maio, nas dependências do Campus Universitário da UNEMAT de Tangará da Serra. Tal recurso será utilizado para custear o coffee break para o referido evento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 08 de maio de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 131/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa destinação de recursos de Emendas Parlamentares para atender o evento denominado “Semana da Enfermagem”, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de maio, nas dependências do Campus Universitário da UNEMAT de Tangará da Serra. Tal recurso será utilizado para custear o coffee break para o referido evento, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 08 de maio de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº	018/SAÚDE/2024					
DATA:	07/05/2024		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: A referida suplementação visa atender o curso de Enfermagem da UNEMAT no evento denominado "Semana da Enfermagem", a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de maio, nas dependências do Campus Universitário da UNEMAT de Tangará da Serra. Tal recurso será utilizado para custear o coffee break para o referido evento.						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	equipes de atenção primária	UN	25	25	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código de Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.150000000000-000000	0,00	8.000,00	8.000,00
Total da Suplementação						8.000,00
Justificativa da Redução: Tal redução trata-se de emenda parlamentar do vereador Prof. Sebastian, sendo que será utilizado para aquisição de salgados e refrigerantes p semana da enfermagem da Unemat.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	emendas concedidas	UN	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código de Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.150000000000-000000	1.532.933,21	1.524.933,21	8.000,00
Total da Redução						8.000,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VER. PROF. SEBASTIAN

65 3311 4634 / 65 9961 5363
professorsebastian@gmail.com

OFÍCIO GVPS 064/2024

Tangará da Serra, 06 de maio de 2024.

Senhores,

Venho por este, encaminhar Projeto de Emenda Parlamentar direcionado ao Curso de Enfermagem do Campus Universitário da UNEMAT de Tangará da Serra para subsidiar o evento denominado “Semana da Enfermagem” a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de maio nas dependências da UNEMAT.

- R\$ 8.000,00 – Custear o coffee break do referido evento.

Solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Atenciosamente,



Ver. Prof. Sebastian
Vice Presidente da Câmara Municipal
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e
Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social,
Cidadania e Direitos Humanos e Bacia do Rio Sepotuba



Ao Senhor Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
À Senhora Ângela Nascimento da Silva
Secretária Municipal Fazenda
Tangará da Serra – MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65-3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra –MT.





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

EMENDA
PARLAMENTAR

Nº 03/2024

AUTOR: VER. PROF. SEBASTIAN

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 03/2024

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Subsídio da Secretaria Municipal de Saúde à Evento Acadêmico

Orgão:	0203 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0013 – Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Subsidiar o evento denominado “Semana da Enfermagem” realizado pelo curso de Enfermagem do Campus Universitário da UNEMAT de Tangará da Serra. Custear o Coffe Break do referido evento nas seguintes aquisições: <ul style="list-style-type: none">• 20 garrafas de refrigerante;• 15 centos de sanduíche natural para festas.• 25 centos de salgados assado;• 30 centos de salgados fritos;• 15 kg de torta salgada;• 15 kg de torta de frango.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa: 3.3.90.00.00.00	Provisão para Emendas Parlamentares
Fonte de Recurso: 11500	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 426.672,02
Saúde:	R\$ 213.336,01
Livre Destinação:	R\$ 213.336,01

JUSTIFICATIVA: A presente proposta visa direcionar por meio de **Emenda Parlamentar**, o seguinte valor a fim de atender o curso de Enfermagem da UNEMAT no evento denominado “Semana da Enfermagem”, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de maio, nas dependências do Campus Universitário da UNEMAT de Tangará da Serra. Tal recurso será utilizado para custear o *coffee break* para o referido evento.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de fomentar o referido esporte em nosso município, solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Tangará da Serra – MT, 06 de maio de 2024.



Ver. Prof. Sebastian
*“Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo”*





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 08/05/2024 10:49

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº **10329**

Ficha Nº : **12208** Processo Nº : **PLO Nº 131/2024**

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.850.040,18	0,00	-1.317.106,97	0,00	1.532.933,21

Data Histórico

08/05/2024 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 131/2024.

VALOR DA RESERVA **8.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 8.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 418.023,17

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/66D9-7964-DE32-3590> e informe o código 66D9-7964-DE32-3590





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 131/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde	25	25	

Tangará da Serra, 08 de maio de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 131/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão para Emendas Parlamentares	14	14	

Tangará da Serra, 08 de maio de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.436.164,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436.164,07
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.436.164,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436.164,07
Função	04	Administração	4.433.615,08	2.436.164,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436.164,07
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	2.436.164,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436.164,07
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	2.436.164,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436.164,07
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	2.436.164,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436.164,07
FICHA	1002208	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	1.532.933,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532.933,21
FICHA	1002371	3.3.90.39.00 - 3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	903.230,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903.230,86
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
Função	10	Saúde	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M.SAÚDE	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
FICHA	2445	3.3.90.39.00 - 3.1.621.00060G-030011OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	80.000,00S -	80.000,00	38.536,00	38.536,00	11.286,00	11.286,00	11.286,00	11.286,00	27.250,00	41.464,00
FICHA	2712	3.3.90.47.00 - 3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	1.300,00
FICHA	2718	3.1.90.11.00 - 3.2.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	75.390,61	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	0,00	25.175,12
FICHA	2719	3.1.90.04.00 - 3.2.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	51.333,98	41.952,07	41.952,07	41.952,07	41.952,07	41.952,07	41.952,07	0,00	9.381,91
FICHA	2734	3.1.90.07.00 - 3.1.500.10020G-030000CONTRIBUIÇÃO A EI FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	10.000,00	2.412,44	2.412,44	2.412,44	2.412,44	1.746,59	1.746,59	665,85	7.587,56
FICHA	2762	3.1.90.11.00 - 3.1.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	92.479,73	89.969,32	89.969,32	89.969,32	89.969,32	89.969,32	89.969,32	0,00	2.510,41
FICHA	2763	3.1.90.04.00 - 3.1.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	69.604,48	52.123,47	52.123,47	52.123,47	52.123,47	52.123,47	52.123,47	0,00	17.481,01
FICHA	2801	4.4.90.51.00 - 3.2.502.10020G-030000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	190.217,41	190.217,41	190.217,41	188.850,64	188.850,64	188.850,64	188.850,64	1.366,77	0,00
FICHA	2802	4.4.90.52.00 - 3.2.502.10020G-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	353.954,26	252.978,30	252.978,30	19.978,00	19.978,00	8.698,00	8.698,00	244.280,30	100.975,96
FICHA	2803	3.3.90.30.00 - 3.2.600.00060G-030093MATERIAL DE CONS	0,00	42.140,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.140,60
FICHA	2856	4.4.90.51.00 - 3.1.500.10020G-030000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	213.336,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.336,01
FICHA	2862	4.4.90.51.00 - 1.1.500.00000G-000000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	36.663,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,99
FICHA	2863	4.4.90.51.00 - 3.2.502.10020G-030000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	281.003,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.003,65
FICHA	2864	3.3.90.39.00 - 3.2.502.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	23.803,57	23.803,57	23.803,57	0,00	0,00	0,00	0,00	23.803,57	0,00
FICHA	2870	3.1.90.04.00 - 3.2.600.00060G-030010CONTRATAÇÃO POF	0,00	395.376,83	54.740,39	54.740,39	54.740,39	54.740,39	47.502,32	47.502,32	7.238,07	340.636,44





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/05/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
Função	10	Saúde	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
		DETERMINADO										
FICHA	2871	3.1.90.13.00 -3.2.600.00060G-030010	0,00	86.944,00	8.808,62	8.808,62	8.808,62	8.808,62	0,00	0,00	8.808,62	78.135,38
FICHA	2872	3.1.90.11.00 -3.2.604.00060G-030012	0,00	422.596,31	200.327,84	200.327,84	200.327,84	200.327,84	200.327,84	200.327,84	0,00	222.268,47
FICHA	2873	3.1.91.13.00 -3.2.604.00060G-030012	0,00	67.032,00	25.573,46	25.573,46	25.573,46	25.573,46	0,00	0,00	25.573,46	41.458,54
FICHA	2874	3.1.90.11.00 -3.2.602.00080G-030087	0,00	131.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.780,00
FICHA	2875	3.1.91.13.00 -3.2.602.00080G-030087	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
FICHA	2876	3.1.90.11.00 -3.2.602.00080G-030089	0,00	134.000,00	54.387,38	54.387,38	54.387,38	54.387,38	54.134,85	54.134,85	252,53	79.612,62
FICHA	2877	3.1.91.13.00 -3.2.602.00080G-030089	0,00	22.000,00	7.883,42	7.883,42	7.883,42	7.883,42	2.352,69	2.352,69	5.530,73	14.116,58
FICHA	2878	3.1.90.11.00 -3.2.602.00080G-030094	0,00	89.500,00	13.465,14	13.465,14	13.465,14	13.465,14	13.465,14	13.465,14	0,00	76.034,86
FICHA	2879	3.1.91.13.00 -3.2.602.00080G-030094	0,00	15.000,00	1.956,09	1.956,09	1.956,09	1.956,09	0,00	0,00	1.956,09	13.043,91
FICHA	2880	3.1.90.11.00 -3.2.602.00080G-030100	0,00	260.569,60	58.417,64	58.417,64	58.417,64	58.417,64	58.417,64	58.417,64	0,00	202.151,96
FICHA	2881	3.1.91.13.00 -3.2.602.00080G-030100	0,00	42.000,00	8.256,27	8.256,27	8.256,27	8.256,27	0,00	0,00	8.256,27	33.743,73
FICHA	2882	3.1.90.11.00 -3.2.602.00080G-030101	0,00	92.665,58	10.771,17	10.771,17	10.771,17	10.771,17	10.771,17	10.771,17	0,00	81.894,41
FICHA	2883	3.1.91.13.00 -3.2.602.00080G-030101	0,00	20.500,00	1.398,97	1.398,97	1.398,97	1.398,97	0,00	0,00	1.398,97	19.101,03
FICHA	2999	3.3.90.39.00 -3.2.600.00060G-030008	0,00	80.966,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.966,32
FICHA	3000	3.3.90.30.00 -3.2.621.00060G-030010	0,00	90.457,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.457,06
FICHA	3001	3.3.90.30.00 -3.2.600.00060G-030011	0,00	245.004,48	12.870,00	12.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.870,00	232.134,48
FICHA	3002	3.3.90.39.00 -3.2.621.00060G-030011	0,00	25.256,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.256,62
FICHA	3003	3.3.90.39.00 -3.2.600.00060G-030060	0,00	7.797,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.797,38
FICHA	3004	3.3.90.30.00 -3.2.604.00060G-030012	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	3005	3.3.90.39.00 -3.2.621.00060G-030012	0,00	18.040,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.040,63
FICHA	1002051	4.4.90.52.00 -3.1.500.10020G-030000	3.710,24	3.710,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23	
Função	10	Saúde	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23	
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23	
FICHA1002052	3.3.90.93.00	-3.1.500.10020G-030000	INDENIZAÇÕES E RE	600.000,00	600.000,00	265.550,00	265.550,00	110.820,00	110.820,00	110.820,00	110.820,00	154.730,00	334.450,00
FICHA1002053	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020G-030000	OUTROS BENEFÍCI	220,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
FICHA1002055	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020G-030000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	161.076,43	161.076,43	27.820,00	27.820,00	27.820,00	27.820,00	133.256,43	138.923,57
FICHA1002056	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020G-030000	PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	5.000,00	30.000,00	24.080,00	24.080,00	6.880,00	6.880,00	6.880,00	6.880,00	17.200,00	5.920,00
FICHA1002057	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020G-030000	MATERIAL DE CONS	1.200.000,00	1.165.000,00	370.533,43	370.533,43	201.013,41	201.013,41	199.535,31	199.535,31	170.998,12	794.466,57
FICHA1002058	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020G-030000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	15.000,00	4.825,00	4.825,00	4.825,00	4.825,00	4.775,00	4.775,00	50,00	10.175,00
FICHA1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020G-030000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	250.000,00	250.000,00	113.370,53	113.370,53	113.370,53	113.370,53	113.370,53	113.370,53	0,00	136.629,47
FICHA1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020G-030000	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	717.810,80	697.810,80	283.246,38	283.246,38	283.246,38	283.246,38	283.228,98	283.228,98	17,40	414.564,42
FICHA1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020G-030000	OBRIGAÇÕES PATRI	264.926,06	264.926,06	64.293,14	64.293,14	64.293,14	64.293,14	54.163,48	54.163,48	10.129,66	200.632,92
FICHA1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020G-030000	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	5.139.458,39	5.139.458,39	2.990.452,20	2.990.452,20	2.990.452,20	2.990.452,20	2.990.358,67	2.990.358,67	93,53	2.149.006,19
FICHA1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020G-030000	OBRIGAÇÕES PATRI	1.007.007,00	1.007.007,00	392.261,27	392.261,27	392.261,27	392.261,27	336.648,62	336.648,62	55.612,65	614.745,73
FICHA1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060G-030011	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	100.000,00	106.500,00	106.062,12	106.062,12	106.062,12	106.062,12	106.062,12	106.062,12	0,00	437,88
FICHA1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060G-030011	OBRIGAÇÕES PATRI	28.196,00	21.696,00	14.801,52	14.801,52	14.801,52	14.801,52	12.919,78	12.919,78	1.881,74	6.894,48
FICHA1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030011	MATERIAL DE CONS	200.000,00	200.000,00	75.295,14	75.295,14	15.077,00	15.077,00	15.077,00	15.077,00	60.218,14	124.704,86
FICHA1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.00060G-030012	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.713.795,16	1.713.795,16	523.661,90	523.661,90	523.661,90	523.661,90	523.628,18	523.628,18	33,72	1.190.133,26
FICHA1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.00060G-030012	OBRIGAÇÕES PATRI	518.765,80	518.765,80	65.957,98	65.957,98	65.957,98	65.957,98	47.308,44	47.308,44	18.649,54	452.807,82
FICHA1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.00060G-030012	MATERIAL DE CONS	242.631,04	242.631,04	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	0,00	241.314,04
FICHA1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060G-030060	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	22.640,00	22.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.640,00	67.360,00
FICHA1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030010	OBRIGAÇÕES PATRI	337.028,31	337.028,31	15.938,98	15.938,98	15.938,98	15.938,98	15.938,98	15.938,98	0,00	321.089,33
FICHA1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030010	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.052.347,71	1.052.347,71	134.859,45	134.859,45	134.859,45	134.859,45	134.859,45	134.859,45	0,00	917.488,26
FICHA1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030012	OBRIGAÇÕES PATRI	34.489,53	34.489,53	1.784,81	1.784,81	1.784,81	1.784,81	1.784,81	1.784,81	0,00	32.704,72
FICHA1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030012	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	119.384,64	119.384,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	0,00	105.660,00
FICHA1002077	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRI	82.849,62	82.849,62	27.132,69	27.132,69	27.132,69	27.132,69	16.348,94	16.348,94	10.783,75	55.716,93





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/05/2024

Página 4

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
Função	10	Saúde	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	24.480.681,22	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	15.606.293,23
-3.1.600.00060G-030010												
FICHA1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.00060G-030010CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	401.946,83	401.946,83	166.819,51	166.819,51	166.819,51	166.819,51	144.163,66	144.163,66	22.655,85	235.127,32
FICHA1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060G-030010VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	3.064.000,30	3.064.000,30	450.987,95	450.987,95	450.987,95	450.987,95	450.987,95	450.987,95	0,00	2.613.012,35
FICHA1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060G-030010OBRIGAÇÕES PATRI	715.418,05	715.418,05	59.421,40	59.421,40	59.421,40	59.421,40	11.158,78	11.158,78	48.262,62	655.996,65
FICHA1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030010MATERIAL DE CONS	600.000,00	600.000,00	178.086,90	178.086,90	127.591,48	127.591,48	127.591,48	127.591,48	50.495,42	421.913,10
FICHA1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060G-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	55.000,00	55.000,00	12.506,74	12.506,74	12.506,74	12.506,74	42.493,26	35.000,00
FICHA1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060G-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.262.996,74	1.262.996,74	927.238,31	927.238,31	165.298,95	165.298,95	163.306,55	163.306,55	763.931,76	335.758,43
FICHA1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030040MATERIAL DE CONS	108.000,00	108.000,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	0,00	107.051,00
FICHA1002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.00060G-030040SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	143.486,76	143.486,76	39.598,08	39.598,08	39.598,08	39.598,08	103.888,68	156.513,24
FICHA1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.00000G-030054OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	3.280,67	3.280,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,67
FICHA1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.00060G-030055OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.339,70	2.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,70
FICHA1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030011VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	83.031,22	83.031,22	15.499,77	15.499,77	15.499,77	15.499,77	15.499,77	15.499,77	0,00	67.531,45
FICHA1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030011OBRIGAÇÕES PATRI	23.131,77	23.131,77	2.269,32	2.269,32	2.269,32	2.269,32	2.269,32	2.269,32	0,00	20.862,45
FICHA1002339	4.4.90.52.00	-3.1.601.00060G-031008EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	2.500,54	2.500,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,54
TOTAL			25.184.881,20	26.916.845,29	8.874.387,99	8.874.387,99	7.059.716,04	7.059.716,04	6.817.114,49	6.817.114,49	2.057.273,50	18.042.457,30





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66D9-7964-DE32-3590

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 08/05/2024 13:35:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/05/2024 07:55:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/66D9-7964-DE32-3590>